DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.345, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 5º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 6º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3bd9a6b9-6122-428a-aef8-bfa4f3c22b41